



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2011

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Praça Henrich Schellworth nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mauro Pinto de Andrade, RG: 642.927 SSP. Pr. CPF 010.995.409, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul nº 645, na cidade de Rio Bom Estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa APZ SIMONATO E CIA LTDA, CNPJ: 13.613.194/0001-42, situada na Rua Duque de Caxias, 194 - Centro, na cidade de Rolândia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Anderson Simonato, brasileiro, médico, inscrito no CRM-PR 25.739, portador da cédula de Identidade RG nº 32.414.586-X SSP/SP e CPF nº 223.869.868-02, residente e domiciliado a Rua São Vicente nº 165, Apt. 101, Centro, Cep: 86026-030, na cidade de Londrina, estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, justos e contratados o seguinte:

LICITAÇÃO: PREGÃO 013/2011

OBJETO: O CONTRATADO prestará Serviços Médicos (Clínico Geral) no Pronto Atendimento Municipal conforme especificado no Pregão 013/2011, por doze meses a partir de **20 de maio de 2011**.

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor bruto de R\$ 8.500 (oito mil e quinhentos reais) **mensal**.

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 20/05/2011 até 20/05/2012.

PAGAMENTOS: O pagamento será feito em duas parcelas, sendo a primeira em até trinta dias após o recebimento dos itens e a segunda com 30 dias contados do pagamento da primeira parcela, em cheque ou depósito na conta corrente do favorecido, mediante emissão de nota fiscal

Rio Bom, 20 de Maio de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito